DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEBCE9DA3ED633

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de recapagem para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, em favor da proponente , ODILON M COELHO LTDA, inscrito no CNPJ: 00.909.822/0001-90 no valor total de R$ 49.738,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais), com base no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 021/2022.

São Francisco do Piauí-PI, 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0047D69F4B78DE6B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 01.613.513/0001-30
CONTRATADA: FUTUROPREV LTDA, com sede na Av. Dom Severino, nº 2074, sala 204, Edifício: Zé Carvalho, Bairro: Jóquei Clube, Teresina/PI, CNPJ n.º 17.150.231/0001-84
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, Inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada no Gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social, destinados ao Instituto de Previdência do Regime Próprio do Município de São Francisco do Piauí/PI.
DO VALOR GLOBAL: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FONTE DE RECURSOS: 1.800.00
DATA: 12 de janeiro de 2022.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:073831F91F2ADD73

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADM. Nº 017/2022
CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SÁUDE DE SÃO FRANCISCO DO PIUÍ (PI) – CNPJ n.º 11.279.054/0001-02.
CONTRATADA: DANUSA DE ARAUJO FELINTO 87702371315, inscrito no CNPJ 33.278.448/0001-20, situada na situada na Rua Elias Oka, nº 2230, Irapuá II, Floriano-PI, CEP: 64.800-650
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II c/c Art.13, III
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a educação permanente em saúde dos profissionais de saúde e da população do município de São Francisco do Piauí.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Próprio
DATA: 20 de janeiro de 2022.

Id:01AB1C17A902DE6A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 018/2022, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de n. 006/2022 reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **FUTUROPREV LTDA**, inscrita no CNPJ n. 17.150.231/0001-84, com sede em Teresina/PI, objetivando a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada no Gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social, destinados ao Instituto de Previdência do Regime Próprio do Município de São Francisco do Piauí/PI.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, II c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

São Francisco do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2022.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal